



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2572

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Ato da Mesa

Legislativo - Ato da Mesa 114/2026, de 23/07/2026

Ato da Mesa nº 114/2026. Concede Diárias ao Vereador Emanuel Andrigo Huff e as Servidoras Luciana Costa Bertaioli e Kariely Dantas Teixeira para participar da Oficina ProGov/ProLegis, realizado pela empresa: Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná. CNPJ: 77.996.312/0001-21, no dia 24 de Julho de 2026, na cidade de Cascavel/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6ca462a527c3a>



ATO DA MESA Nº 114 DE 23 JULHO DE 2026.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	EMANUEL ANDRIGO HUFF, LUCIANA COSTA BERTAIOLI e KARIELY DANTAS TEIXEIRA
Objetivo:	Concede Diárias ao Vereador Emanuel Andriago Huff e as Servidoras Luciana Costa Bertaioli e Kariely Dantas Teixeira para participar da Oficina ProGov/ProLegis, realizado pela empresa: Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Paraná. CNPJ: 77.996.312/0001-21, no dia 24 de Julho de 2026, na cidade de Cascavel/PR.
Valor da diária	DUAS UFMs, R\$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos) conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	R\$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025.
Valor:	1/2, (meia diária), totalizando o valor de R\$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 23 de Julho de 2026.


Assinado eletronicamente por
Emanuel Andriago Huff
Data: 23/07/2026 09:01
#757dc0e868d11f1818d42010a2b6021

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente


Assinado eletronicamente por
Eli Stefanello
Data: 23/07/2026 10:35
#758862e4868d11f1818d42010a2b6021

ELI STEFANELLO
1ª Secretário


Assinado eletronicamente por
Paulo Zaquette
Data: 23/07/2026 09:56
#759c5ed4868d11f1818d42010a2b6021

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente


Assinado eletronicamente por
Lucas Bortoluzzi
Data: 23/07/2026 09:03
#7591eed868d11f1818d42010a2b6021

LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2572

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1968/2026, de 23/07/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 40.495.997 ISABELA OLSEN PIERAZO.
CNPJ: 40.495.997/0001-12.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à realização de consultoria, análise e emissão de pareceres técnicos circunstanciados de mérito cultural, para fins de avaliação dos projetos inscritos nos editais de fomento vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), exercício de 2026. A contratação tem por finalidade assegurar a composição técnica qualificada, a imparcialidade no julgamento e a adequada instrução dos procedimentos administrativos relacionados à seleção de projetos culturais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural no âmbito do Departamento de Cultura do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2720 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 844
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1063

Fundamento Jurídico: art. 74, III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.691,00 (sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ca462a527c3a>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: 40.495.997 ISABELA OLSEN PIERAZO.
CNPJ: 40.495.997/0001-12.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à realização de consultoria, análise e emissão de pareceres técnicos circunstanciados de mérito cultural, para fins de avaliação dos projetos inscritos nos editais de fomento vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), exercício de 2026. A contratação tem por finalidade assegurar a composição técnica qualificada, a imparcialidade no julgamento e a adequada instrução dos procedimentos administrativos relacionados à seleção de projetos culturais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural no âmbito do Departamento de Cultura do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2720 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 844
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1063

Fundamento Jurídico: art. 74, III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.691,00 (sete mil e seiscentos e noventa e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2026.

**Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2572

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1969/2026, de 23/07/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
CNPJ: 03.093.776/0008-68.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2026, oriundo de procedimento administrativo realizado pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID, vinculado ao Convênio nº 1084/2025. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, tipo van teto alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiros, fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, com potência mínima de 135 CV, capacidade para 16 (dezesseis) ocupantes (15+1), garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, tanque de combustível abastecido e demais especificações técnicas constantes do processo originário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Corbélia/PR, visando assegurar o adequado transporte de usuários e o desenvolvimento das atividades institucionais vinculadas à prestação dos serviços públicos municipais.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 757 e 810
Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000
Vínculo: 10155 e 41608

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 591.316,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e dezesseis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 17:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ca462a527c3a>



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.
CNPJ: 03.093.776/0008-68.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2026, oriundo de procedimento administrativo realizado pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID, vinculado ao Convênio nº 1084/2025. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, tipo van teto alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiros, fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, com potência mínima de 135 CV, capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes (15+1), garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, tanque de combustível abastecido e demais especificações técnicas constantes do processo originário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Corbélia/PR, visando assegurar o adequado transporte de usuários e o desenvolvimento das atividades institucionais vinculadas à prestação dos serviços públicos municipais.

Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura – SEMEC
Unidade: 6 – Departamento – Fundo Municipal de Cultura de Corbélia
Ação: 2275 – Manutenção Departamento de Ação Cultural
Funcional: 0013.0392.0230
Referência: 757 e 810
Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000
Vínculo: 10155 e 41608

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 591.316,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e dezesseis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 23 de julho de 2026.

**Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal**

